



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

EDITAL Nº 003/2024

“PREMIAÇÃO EDITAL VISÃO DO FUTURO”

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS

**PARA PREMIAÇÃO POR MODALIDADE AUDIOVISUAL I, III e IV (DEMAIS
AREAS CULTURAIS)**

O Município de Itaituba, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, considerando a Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade. O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Itaituba – Pará, que ocorreu no período de 2 (dois) horário do expediente desta secretaria, cujo objetivo é a concessão de recursos financeiros por meio de premiação aos agentes culturais ou coletivos que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Itaituba, faz saber que a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos Culturais da 2ª **Premiação EDITAL VISÃO DO FUTURO**, nomeada pelos Decretos Municipal nº 0144/2023 e nº 056/2024. Onde foram analisados por 10 pessoas altamente qualificadas e nomeadas por meio de Decretos, após a avaliação e conforme a ata assinada pelos seus componentes, analisando os critérios estabelecidos nos Editais nº 001 e 003/2024 ; 004/2024, e através de notas definiu-se os **RESULTADOS DA ANÁLISE DOS PROJETOS:**

1. Os aprovados e classificados estão definidos, por ordem de pontuação a seguir descrita:

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO “INCISO I – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”:

Modalidade – Núcleos Criativos – Valor do prêmio: 15.808,95

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONETE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	colocação
AGENTE PODCAST	WESLEN SILVA DOS REIS	312	Classificado e Aprovado	1º
TRAPICHE PODCAST	JOSENILDO SILVADE SOUSA	246	Reprovado	2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Modalidade – Produções De Curta, Médio, Longas Metragens – Valor do prêmio: 15.808,95

02 vagas

PROJETO	NOME DO PROPONETE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	colocação
AS BELEZAS NATURAIS DO TURISMO E CULTURA BASE COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ DO TAPAJOS	WANDERSON MATOS	384	Classificado e Aprovado	1º
A ORIGEM DA CAPOEIRA NA OESTE DO PARA	MARDONI PEREIRA VAZ	342	Classificado e Aprovado	2º
AFRO- RAÍZES AS MARGENS DO TAPAJOS: UM OLHAR SOBRE A DIVERSIDADE RELIGIOSA EM ITAITUBA	ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU JÚNIOR	289,8	Reprovado	3º
FESTEJO DE SANT' ANA- UM OLHAR CULTURAL DA FÉ	DANIELE CAVALCANTE CARDOSO	278	Reprovado	4º
GUADALARAJADA: " UM CONTO DE HORROR NO TAPAJOS"	WESLEY RAMALHO DA CONCEIÇÃO	228	Reprovado	5º

Modalidade – Vídeo Clipes – Valor do prêmio: 15.808,95

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONETE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	colocação
OS RITMOS DO PARÁ E TAPAJOS	JOÃO FELIPE MEDEIROS LIMA	317	Classificado e Aprovado	1º

Modalidade – Outros Formatos de Produção Audiovisual – Valor do prêmio: 15.808,95

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONETE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	colocação
UM TRIBUTAO AO KAZUZA PRODUÇÕES	JOÃO CLAUDIO CAMPOS DA SILVA	319,9	Classificado e Aprovado	1º

Modalidade – Festividade de Cinema e Amostras – Valor do prêmio: 15.808,95

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONETE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	colocação
CINETEATRO E SUAS AMOSTRAS SALA 1	EDINEUTO MACHADO RODRIGUES	317	Classificado e Aprovado	1º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO “INCISO IV – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”:

Modalidade – Cultura Popular – Valor do prêmio: 5.831,78

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	Colocação
SÃO JOÃO NA PRÇA	LUNECI BRANCHES	311	Classificado e Aprovado	1º

Modalidade – LGBTQIA+ – Valor do prêmio: 5.831,78

01 vaga

PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	Colocação
SHOW CARAS DE BONECA	FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	317,8	Classificado e Aprovado	1º

Modalidade –Musica, Bandas– Valor do prêmio: 5.831,78

03 vagas

PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	Colocação
MUSICA E ALMA	CARLA GISELE VIEIRA MACHADO	365	Classificado e Aprovado	1º
BANDA MAURO JEG	MAURO CEZAR COSTA	327,5	Classificado e Aprovado	2º
NATHY NA NIGTH	NATHALIA LIDIANE RIBEIRO DE ARAUJO	315,4	Classificado e Aprovado	3º
PROJETO SOLO	ANTONIO LUIS VELOSO	311	Reprovado	4º
FORRO DO POVO	ANDREIA SILVA GOMES	277,5	Reprovado	5º
MUSICA NA ESCOLA	NATALLY RODRIGUES BARROSO	268,5	Reprovado	6º
“VOZ EM CENA”: EMOÇÕES VIVAS POR QUEILA REIS	QUEILA SOUSA DA SILVA	267,2	Reprovado	7º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Projetos desclassificados por não estarei participando nos categorias nos Editais
publicado 2024

PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EXLORANDO ITAITUBA, UMA JORNADA DE CULTURA, TURISMO E DIVERSIDADE	JEOVA SOUSA LOPES	269,5 (REPROVADO)	POR NÃO PARTICIPAR NENHUMA CATEGORIA
TRANSAMAZÔNICA: NOS PASSOS DA TRADIÇÃO	ROMARIO SOUZA DA LUZ	228 (REPROVADO)	POR NÃO PARTICIPAR NENHUMA CATEGORIA

2. Conforme editais que alega que após a avaliação, terá no prazo 1 (um) dia para entrar com recurso através da secretaria. Após o prazo do recurso, terá 10 (dez) dias para pagamento conforme o calendário da **Secretaria de Municipal de Finanças**, informamos que o prazo para a pagamento da premiação poderá ser estendido, por motivos que será passado por vários setores, como: controladoria do município de Itaituba C.C.I, contabilidade para execução do empenho e financeiro para liberação do pagamento, tendo como observação que quando chegar no financeiro é respeitado o cronograma de pagamento do departamento, dos projetos classificados, por meio de depósito bancário na conta corrente se a conta informada pelo proponente estiver apta para receber recurso e se o CPF do proponente estiver ativo, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto.

3. Ao ser contemplado neste Edital, o agente cultural ou grupo cede ao Município de Itaituba, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes do projeto, para postagem no site da Prefeitura Municipal de Itaituba.

4. Os casos omissos e qualquer abstenção sobre a avaliação serão decididos pelo Comitê Gestor Emergenciais de Cultura da Lei Paulo Gustavo 195/2023 – 2024 e no caso de abstenção analisarão o projeto e será decidido através de uma justificativa assinada pelos componentes se o projeto foi aprovado ou não respeitando a avaliação da banca formada através de Decreto Municipal nº 144/2023 e nº 056/2024.

Itaituba, 29 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI FREITAS DE AGUIAR
Data: 29/05/2024 09:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELI DE FREITAS AGUIAR

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.